UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

# AVISO (M/F)

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE ENSINO (DE) DA DIREÇÃO DE APOIO AO ENSINO E DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL (DAEDI)**

Nos termos do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 10 de janeiro de 2024, é aberto procedimento de recrutamento para a contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de um dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão Ensino (DE) da Direção de Apoio ao Ensino e Desenvolvimento Internacional (DAEDI) da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

**REFERÊNCIA: RUNL-DIR-02/2024-DE-DAEDI**

**1 - Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

**2 - Área de atuação:**

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no artigo 35.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14898-A/2022, publicado no Diário da República, suplemento à 2ª série, n.º 251, de 30 de dezembro.

**3 - Requisitos gerais e especiais de admissão**:

a) Habilitações literárias:

Licenciatura Pré Bolonha ou Mestrado em Ciências da Educação ou áreas similares

Dá-se preferência a candidatos com Doutoramento na área de Educação e/ou Formação de Professores

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

b) Perfil:

- Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que a Divisão reporta;

- Desenvolvimento e implementação de estratégias de desenvolvimento profissional de docentes do Ensino Superior, incluindo as áreas das pedagogias educativas, tecnologias educativas e ensino à distância;
- Desenvolvimento e implementação de estratégias institucionais de inovação pedagógica;
- Coordenação e gestão de programas de formação;
- Processos de Gestão da Qualidade e Acreditação em Ensino Superior e em Formação.

c) Competências:

- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Capacidade de motivação e coordenação de equipas.

**4 - Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em http://www.unl.pt/nova/nao-docentes, através de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **RUNL-DIR-02/2024-DE-DAEDI**

**– Nome do candidato,** com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

a) Preenchimento do Formulário-tipo;
b) Carta de motivação para o cargo a que concorre;
c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas;
e) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

**5 - Prazo de apresentação das candidaturas:**

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 12  A 20 de março de 2024.

UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

**6 - Métodos de seleção:**

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que terá caráter eliminatório, no caso de o candidato ter classificação inferior a 9,50 valores, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos mais bem classificados, caso a comissão de seleção assim o entenda.

**7 - Retribuição:**

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

**8 - Composição da Comissão de seleção:**

Presidente
Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues
Vogais efetivos
Doutora Rita Rodrigues Clemente Falcão de Berredo Costa
Mestre Paula Alexandra Braz Barradas
Vogais suplentes
Dra. Arlete Castro e Meneses
Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES
2024.03.12 09:03:32 +00:00